

INDICAÇÃO

Indica a necessidade de realização de reforma emergencial do telhado e do forro da EMEB Rita Caldas Castrillon, a fim de eliminar infiltrações e riscos elétricos.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A medida se faz necessária em razão das infiltrações constatadas no local, que comprometem a estrutura física e colocam em risco a segurança de alunos, professores e servidores, inclusive com potencial de provocar acidentes de natureza elétrica devido à umidade próxima às instalações.

JUSTIFICATIVA

A EMEB Rita Caldas Castrillon desempenha papel fundamental no atendimento educacional da comunidade, recebendo diariamente dezenas de crianças em idade escolar. Durante visita técnica, foi constatada a presença de infiltrações significativas no telhado, resultando em goteiras e danos ao forro da unidade. Essa situação expõe a todos a riscos estruturais e elétricos, uma vez que a umidade pode comprometer a rede elétrica e causar curtos-circuitos, choques e incêndios. Além do perigo à integridade física, o ambiente escolar passa a apresentar condições insalubres, afetando diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes e servidores.

A reforma emergencial se justifica não apenas como medida de manutenção, mas como ação preventiva para evitar acidentes graves e prejuízos maiores à estrutura do prédio, garantindo um espaço seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Diante disso, a adoção imediata das providências solicitadas é indispensável para assegurar a proteção da comunidade escolar e a continuidade das aulas com segurança e dignidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

